



RESOLUÇÃO Nº 116/CEPEX/2003

"APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 'LATO SENSU' EM GESTÃO DE NEGÓCIOS"

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o Parecer Nº 026/2003 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Departamento de Ciências da Administração;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 - CNE/CES que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós - Graduação "*Lato Sensu*" em **Gestão de Negócios, área de concentração em Gestão de Negócios com ênfase em Marketing e Gestão de Negócios com Ênfase em Pessoas** a ser oferecido pelo Departamento de Ciências da Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 26 de junho de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do CEPEX